

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO– FORNECIMENTO COM REGISTRO DE PREÇOS

(Processo PROAD n. 32273/2025)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais odontológicos, médicos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Instrumento.

1.1.1. Grupo 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATM AT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	QUANTIDADE IMEDIATA	QUANTIDADE FUTURA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL IMEDIATO	VALOR TOTAL
1	Água destilada para uso em autoclave	367898	Galão com 5 litros	55	15	40	R\$ 19,20	R\$ 288,00	R\$ 1.056,00
2	Agulha gengival, tamanho 30G curta, medidas 0,3mm x 21mm, material corpo em aço inox siliconizado, ponta bisel trifacetado, conexão adaptável à seringa Carpule, com protetor plástico, estéril, descartável e em embalagem individual	442132	Caixa com 100 unidades	3	1	2	R\$ 89,06	R\$ 89,06	R\$ 267,18
3	Agulha gengival, tamanho 30G extra-curta, medidas 0,3mm x 12mm, material corpo em aço inox siliconizado, ponta bisel trifacetado, conexão adaptável à seringa Carpule, com protetor plástico, estéril, descartável e em embalagem individual	442132	Caixa com 100 unidades	9	2	7	R\$ 89,22	R\$ 178,44	R\$ 802,98
4	Anestésico local injetável cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000 em tubete com 1,8ml para seringa carpule	269851	Caixa com 50 tubetes	14	4	10	R\$ 174,73	R\$ 698,92	R\$ 2.446,22
5	Anestésico local injetável cloridrato de prilocaína 3% com felipressina 0,03 ui/ml em tubete com 1,8ml para seringa carpule	269833	Caixa com 50 tubetes	2	1	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 460,00
6	Anestésico tópico gel - benzocaína concentração 200mg/g, sabor tutti-frutti	272913	Frasco com 30g	10	3	7	R\$ 19,98	R\$ 59,94	R\$ 199,80
7	Bobina de papel grau cirúrgico com indicadores químicos (embalagem para esterilização a vapor) – uso único	442384	Rolo com 100mm X 100m	15	5	10	R\$ 72,84	R\$ 364,20	R\$ 1.092,60
8	Bobina de papel grau cirúrgico com indicadores químicos (embalagem para esterilização a vapor) – uso único	442384	Rolo com 150mm X 100m	15	5	10	R\$ 110,34	R\$ 551,70	R\$ 1.655,10
9	Bobina de papel grau cirúrgico com indicadores químicos	442384	Rolo com	8	2	6	R\$ 139,99	R\$ 279,98	R\$ 1.119,92

	(embalagem para esterilização a vapor) – uso único		200mm X 100m						
10	Digluconato de clorexidina a 0,12% - solução para bochechos	3411 74	Frasco com 250ml	6	2	4	R\$ 10,49	R\$ 20,98	R\$ 62,94
11	Escova Robinson para contra-ângulo odontológico, cerdas de ponta plana e cabo metálico, autoclavável	4048 93	Unidade	100	40	60	R\$ 2,72	R\$ 108,80	R\$ 272,00
12	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado, liofilizada, esterilizada e embalada em blister individual	4172 42	Caixa com 10 Unidades	2	1	1	R\$ 59,98	R\$ 59,98	R\$ 119,96
13	Fita crepe adesiva	3183 96	Rolo de 19mm x 20m	21	7	14	R\$ 5,72	R\$ 40,04	R\$ 120,12
14	Fita crepe adesiva para autoclave, com indicador de vapor	6261 70	Rolo de 19mm x 30m	20	8	12	R\$ 6,98	R\$ 55,84	R\$ 139,60
15	Fluorofosfato acidulado a 1,23%, em gel para uso tópico, sabor tutti-frutti	4281 02	Frasco com 200ml	15	5	10	R\$ 9,75	R\$ 48,75	R\$ 146,25
16	Fluoreto de sódio a 2% neutro, em gel para uso tópico, sabor tutti-frutti	4281 03	Frasco com 200ml	15	5	10	R\$ 9,72	R\$ 48,60	R\$ 145,80
17	Óleo mineral lubrificante para pontas de alta e baixa rotação em spray com ponta aplicadora	2469 52	Frasco com 200ml	18	6	12	R\$ 55,05	R\$ 330,30	R\$ 990,90
18	Pasta profilática para profilaxia dental	4177 02	Tubo com 90g	21	7	14	R\$ 16,16	R\$ 113,12	R\$ 339,36
19	Verniz odontológico à base de fluoreto de sódio a 5%	4281 66	Frasco com 10ml	2	0	2	R\$ 59,00	R\$ 0,00	R\$ 118,00
Valor total								R\$ 3.566,65	R\$ 11.554,73

1.1.2. Grupo 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRO	QUANTIDADE IMEDIATA	QUANTIDADE FUTURA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL IMEDIATO	VALOR TOTAL
20	Adesivo para resina odontológica fotopolimerizável, de sistema frasco único (prime/bond), com solvente à base de água e álcool, nanopartículas de carga 5nm, tampa "flip top".	3911 35	Frasco com 6g (5,6ml)	9	3	6	R\$ 203,45	R\$ 610,35	R\$ 1.831,05
21	Bicarbonato de sódio para uso em aparelho de profilaxia dental, alto grau de pureza e granulometria extra fina, aroma natural, aprovado pela fabricante do Aparelho (Dabi Atlante)	4611 11	Frasco com 250g	8	3	5	R\$ 17,82	R\$ 53,46	R\$ 142,56
22	Cimento odontológico de hidróxido de cálcio radiopaco	4045 62	Estojo contendo o bisnaga catalisadora com 11g e bisnaga base com 13g	3	1	2	R\$ 42,69	R\$ 42,69	R\$ 128,07

23	Cimento odontológico de ionômero de vidro autopolimerizável para restauração, radiopaco	4045 70	Estojo contendo um frasco de pó com 10g e um frasco de líquido	9	3	6	R\$ 70,00	R\$ 210,00	R\$ 630,00
24	Cimento odontológico para fixação provisória de restaurações protéticas	4045 49	Estojo contendo um tubo de pasta base com 50g e um tubo de pasta aceleradora com 15g	2	1	1	R\$ 107,25	R\$ 107,25	R\$ 214,50
25	Condicionador para esmalte dental à base de ácido fosfórico a 37%	3915 82	Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada	6	2	4	R\$ 7,86	R\$ 15,72	R\$ 47,16
26	Fio de sutura, material seda, tipo fio 4-0, cor preto trançado, comprimento 45cm, com agulha ½ círculo de 1,70cm, estéril	4875 49	Caixa com 24 unidades	3	1	2	R\$ 51,70	R\$ 51,70	R\$ 155,10
27	Fixador para radiografias odontológicas	4056 32	Frasco com 475ml	3	1	2	R\$ 28,47	R\$ 28,47	R\$ 85,41
28	Indicador biológico autocontido de segunda geração para monitorar esterilização a vapor em autoclave, com tempo de leitura final de no máximo 48 horas	4360 58	Caixa com 10 unidades	21	7	14	R\$ 66,95	R\$ 468,65	R\$ 1.405,95
29	Indicador químico classe 5 integrador para monitorar esterilização a vapor em autoclave	4402 78	Caixa com 25 unidades	24	8	16	R\$ 31,80	R\$ 254,40	R\$ 763,20
30	Lâmina de bisturi descartável, em aço carbono, esterilizada por raios gama, tamanho nº 15	3669 03	Caixa com 100 unidades	1	0	1	R\$ 49,40	R\$ 0,00	R\$ 49,40
31	Material restaurador intermediário de longa duração à base de óxido de zinco e eugenol	4221 20	Kit completo com 38g de pó e 15ml de líquido	3	1	2	R\$ 94,99	R\$ 94,99	R\$ 284,97
32	Pote para manipulação de material odontológico, tipo dappen, com 2 cavidades, material plástico, autoclavável	4114 38	Unidade	24	8	16	R\$ 6,65	R\$ 53,20	R\$ 159,60
33	Pote para manipulação de material odontológico, tipo dappen, com 2 cavidades, material vidro, autoclavável	4114 37	Unidade	24	8	16	R\$ 7,57	R\$ 60,56	R\$ 181,68
34	Resina composta	4071	Seringa	4	1	3	R\$	R\$	R\$

	fotopolimerizável nanoparticulada (100% nanopartículas), radiopaca, cor A1B	63	com 4g				257,10	257,10	1.028,40
35	Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada (100% nanopartículas), radiopaca, cor A2B	4071 63	Seringa com 4g	3	1	2	R\$ 257,10	R\$ 257,10	R\$ 771,30
36	Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada (100% nanopartículas), radiopaca, cor B1B	4071 63	Seringa com 4g	3	1	2	R\$ 257,10	R\$ 257,10	R\$ 771,30
37	Revelador para radiografias odontológicas	4056 20	Frasco com 475ml	3	1	2	R\$ 29,36	R\$ 29,36	R\$ 88,08
38	Selante para fósulas e fissuras fotopolimerizável, resinoso, matizado, com liberação de flúor	3907 77	Seringa com 2g	3	1	2	R\$ 34,99	R\$ 34,99	R\$ 104,97
39	Spray refrigerante com gás carbônico para teste de vitalidade dental	4532 32	Tubo com 200ml	3	1	2	R\$ 47,24	R\$ 47,24	R\$ 141,72
40	Sugador descartável plástico para saliva, uso odontológico, com arame	4062 92	Pacote com 40 unidades	90	30	60	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 900,00
41	Vaselina sólida (petrolato)	3940 23	Tubo com 30g	6	2	4	R\$ 10,28	R\$ 20,56	R\$ 61,68
Valor total								R\$ 3.254,89	R\$ 9.946,10

1.1.3. Grupo 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADO	QUANTIDADE IMEDIATA	QUANTIDADE FUTURA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL IMEDIATO	VALOR TOTAL
42	Autoclave para esterilização a vapor, tipo horizontal de bancada, 1 porta, tampa em aço inoxidável, capacidade de 21 litros, bandejas internas, voltagem bivolt, painel de controle e visor para programação de ciclo de esterilização e secagem, abastecimento de água manual, com sistema de segurança, com registro na ANVISA	62545 6	Unidade	1	1	0	R\$ 7.568,75	R\$ 7.568,75	R\$ 7.568,75
43	Micro motor odontológico pneumático com encaixe intramatic universal, conexão de dois furos (borden universal), autoclavável	45097 7	Unidade	2	2	0	R\$ 744,07	R\$ 1.488,14	R\$ 1.488,14
44	Seladora de bancada para papel grau cirúrgico, acionamento manual, sistema de aquecimento com resistência blindada, voltagem bivolt, área de selagem mínima de 30cm	24691 7	Unidade	1	1	0	R\$ 398,48	R\$ 398,48	R\$ 398,48
Valor total								R\$ 9.455,37	R\$ 9.455,37

1.1.4. Grupo 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRO	QUANTIDADE IMEDIATA	QUANTIDADE FUTURA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL IMEDIATO	VALOR TOTAL
45	Luvas de látex para procedimentos, descartáveis, ambidestras, com pó, tamanho extra-pequeno. Para uso em saúde. As quantidades por tamanho estão definidas no TR. Possuir CA válido.	619850	Caixa com 100 unidades	576	192	384	R\$ 26,04	R\$ 4.999,98	R\$ 14.999,04
46	Luvas de látex para procedimentos, descartáveis, ambidestras, hipoalergênicas, powder free (não talcadas). As quantidades por tamanho estão definidas no TR. Possuir CA válido.	619846	Caixa com 100 unidades	97	30	67	R\$ 27,40	R\$ 822,00	R\$ 2.657,80
47	Luvas de Vinil para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, ambidestras, sem látex, sem pó, não estéril, cor transparente, tamanho médio. Possuir CA válido.	619837	Caixa com 100 unidades	27	9	18	R\$ 23,04	R\$ 207,36	R\$ 622,08
48	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanhos 6,5 ou 7,5, estéril, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. As quantidades por tamanho estão definidas no TR. Possuir CA válido.	620083	Par	120	40	80	R\$ 2,93	R\$ 117,20	R\$ 351,60
49	Luvas em borracha nitrílica com forro, palma antiderrapante, comprimento em torno de 33 cm, espessura de 0,4 a 0,51 mm. Tipo: reutilizável. Tamanhos: Médio ou Grande. As quantidades por tamanho estão definidas no TR. Possuir CA válido.	440731	Par	48	16	32	R\$ 14,15	R\$ 226,40	R\$ 679,20
50	Touca descartável com elástico, sanfonada, branca, 20g, 100% polipropileno. Possuir registro na Anvisa.	428615	Pacote com 100 unidades	20	0	20	R\$ 13,68	R\$ 0,00	R\$ 273,60
51	Máscara cirúrgica retangular descartável, com elástico, tripla proteção, 100% polipropileno, branca. Possuir registro na Anvisa.	485315	Caixa com 100 unidades	150	50	100	R\$ 14,63	R\$ 731,50	R\$ 2.194,50
52	Máscara classe PFF2, sem válvula, grampo	485530	Unidade	2760	920	1840	R\$ 1,90	R\$ 1.748,00	R\$ 5.244,00

	nasal para ajuste, com tirantes de sustentação na cabeça. Não serão aceitos modelos com tirantes nas orelhas. Possuir CA válido.								
53	Capacete de segurança; tipo I; classe E; material: polietileno de alta densidade; aba frontal; cor: branco; não ventilado; sem tiras refletivas; possuir suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, mecanismo de ajuste, jugular e tira de absorção de suor (elementos deve ser removíveis, laváveis e substituíveis). Possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.	322303	Unidade	30	25	5	R\$ 75,30	R\$ 1.882,50	R\$ 2.259,00
54	Protetor facial confeccionado em policarbonato com dispositivo de fixação e acoplamento nas fendas laterais do casco do capacete. Deve ser isento de partes metálicas e ser totalmente compatível com o capacete de segurança; tipo I; classe E. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção mínima dos olhos e face do usuário contra impactos de partículas volantes e contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico.	612200	Unidade	3	1	2	R\$ 862,50	R\$ 862,50	R\$ 2.587,50
55	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, de silicone, com cordão, tamanho único. Nível de atenuação mínimo de 18dB. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15, Anexos I e II.	359485	Unidade	404	104	300	R\$ 3,23	R\$ 335,92	R\$ 1.304,92
56	Uniforme para electricista composto por calça e camisa - Camisa de proteção para atividades com energia elétrica, confeccionada com tecido retardante de chama e anti-arco elétrico. Modelagem tradicional, com 1 bolso	418455	Unidade	3	1	2	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00

	<p>frontal, gola dobrável e mangas longas com punhos de 2 pregas. Abertura frontal, fechamento com botões anti-chama e pala protetora. Deve possuir faixa refletiva na frente e na parte de trás. Deve atender ao Risco 2 (com ATPV compatível) e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. É obrigatória a identificação bordada do EPI, RISCO, ATPV e CA Tamanho a ser definido no ato de aquisição.</p> <p>Calça de proteção para atividades com energia elétrica, confeccionada com tecido retardante de chama e anti-arco elétrico. Modelagem com 2 bolsos frontais embutidos e 2 bolsos traseiros chapados. Fechamento com botões antichama e pala protetora. Deve possuir faixa refletiva ao redor das pernas. Deve atender ao Risco 2 (com ATPV compatível) e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção das pernas do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. É obrigatória a identificação bordada do EPI, RISCO, ATPV e CA. Tamanho a ser definido no ato de aquisição.</p>								
57	<p>Botina ocupacional com biqueira de plástico injetado em polipropileno. Confeccionada em couro, na cor preta, com colarinho acolchoado, fechamento em cadarço, forração interna, solado bidensidade e palmilha interna. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Tamanho a ser definido no ato de aquisição.</p>	468656	Par	25	20	5	R\$ 153,26	R\$ 3.065,20	R\$ 3.831,50

58	Botina ocupacional com biqueira de plástico injetado em polipropileno. Confeccionada em couro, na cor preta, com colarinho acolchoado, fechamento em elástico nas laterais, forração interna, solado bidensidade e palmilha interna. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Tamanho a ser definido no ato de aquisição.	248145	Par	4	3	1	R\$ 114,50	R\$ 343,50	R\$ 458,00
59	Óculos de segurança com lente em policarbonato incolor e curvatura lateral que amplia a área de proteção contra impactos e partículas volantes. Deve possuir armação em nylon de alta resistência ou material similar, com hastes ajustáveis, ambas na cor preta. Possuir proteção contra radiação UVA e UVB. Tamanho único, com ajuste confortável ao rosto do usuário. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes, contra raios ultravioleta.	618293	Unidade	37	27	10	R\$ 5,61	R\$ 151,47	R\$ 207,57
60	Capuz balaclava confeccionado com tecido retardante de chama. Deve atender ao Risco 2 (com ATPV compatível) e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção do crânio e do pescoço do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico.	603737	Unidade	3	1	2	R\$ 122,41	R\$ 122,41	R\$ 367,23
61	Capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, com capuz e com mangas longas. Fechamento frontal através de botões de pressão. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e de precipitação	615625	Unidade	52	26	26	R\$ 15,10	R\$ 392,60	R\$ 785,20

	pluviométrica. Tamanho a ser definido no ato de aquisição.								
62	Cinto de segurança tipo paraquedista. Deve possuir, no mínimo, quatro pontos de ancoragem, sendo: um frontal e um dorsal para retenção de queda e dois laterais na região da cintura para restrição e posicionamento. Deve possuir recursos de ajustes na região do peitoral, coxas e cintura e ser acolchoado na região da cintura. Possibilidade de uso com elementos de retenção, restrição de movimentação e posicionamento. Carga máxima de trabalho de 140kg e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção do usuário contra riscos de quedas nos trabalhos em altura.	430352	Unidade	8	6	2	R\$ 291,41	R\$ 1.748,46	R\$ 2.331,28
63	Talabarte duplo em Y compatível com o cinto de segurança. Deve possuir absorvedor de energia e comprimento máximo de 85 cm. Deve atender as normas técnicas ABNT NBR 15834:2020 e 14629:2020.	430333	Unidade	9	6	3	R\$ 260,58	R\$ 1.563,48	R\$ 2.345,22
64	Trava quedas deslizante com extensor, compatível com o cinto de segurança. Deve ser confeccionado em aço inoxidável para corda poliamida 12 mm. Deve atender a norma técnica ABNT NBR 14626:2020.	485545	Unidade	3	0	3	R\$ 220,97	R\$ 0,00	R\$ 662,91
65	Luva de cobertura. Confeccionada em vaqueta na palma, dedos e dorso, com reforço interno na palma. Deve possuir punho de raspa, com no mínimo, 150 mm de comprimento e com tira de regulagem no dorso. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Tamanho a ser definido no ato de aquisição.	449497	Par	2	0	2	R\$ 27,87	R\$ 0,00	R\$ 55,74
66	Luva isolante. Confeccionada em borracha natural/sintética. Deve ser compatível com a classe 2, tensão de	614889	Par	2	0	2	R\$ 620,53	R\$ 0,00	R\$ 1.241,06

	ensaio de 20 KV e tensão máxima de uso de 17KV e possuir comprimento mínimo de 300 mm. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção das mãos do usuário contra choques elétricos. Tamanho a ser definido no ato de aquisição.								
67	Jaleco profissional, modelo masculino e feminino, confeccionado em tecido microfibra ou gabardine, de alta durabilidade e conforto térmico. Fechamento frontal por botões (modelo masculino) ou zíper (modelo feminino), mangas curtas, comprimento abaixo do quadril. Jaleco feminino com modelagem acinturada e jaleco masculino com corte reto tradicional. Deve conter logotipo institucional bordado no lado esquerdo do peito, conforme arte fornecida pela contratante. Costuras reforçadas, acabamento interno e externo de alta qualidade. Cor branca. Disponível nos tamanhos P,M, G, GG e EG, conforme necessidade. O tecido deve resistir a lavagens frequentes, sem encolher ou desbotar.	285432	Unidade	28	23	5	R\$ 141,60	R\$ 3.256,80	R\$ 3.964,80
68	Jaleco profissional, modelo masculino e feminino, confeccionado em tecido microfibra ou gabardine, de alta durabilidade e conforto térmico. Fechamento frontal por botões (modelo masculino) ou zíper (modelo feminino), mangas longas com punho simples, comprimento abaixo do quadril. Jaleco feminino com modelagem acinturada e jaleco masculino com corte reto tradicional. Deve conter logotipo institucional bordado no lado esquerdo do peito, conforme arte fornecida pela contratante. Costuras reforçadas, acabamento interno e externo de alta qualidade. Cor branca. Disponível nos tamanhos P, M, G, GG e EG, conforme necessidade. O tecido deve resistir a lavagens	298140	Unidade	18	13	5	R\$ 172,90	R\$ 2.247,70	R\$ 3.112,20

	frequentes, sem encolher ou desbotar.								
Valor total							R\$	R\$	
							25.184,68	53.615,95	

1.1.5. Grupo 5 (SAM)

GRUPO 5									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE REGISTRO	QUANTIDADE DE IMEDIATA	QUANTIDADE FUTURA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL IMEDIATO	VALOR TOTAL
69	Abaixador de língua - matéria prima: madeira, descartável; formato: espátula, superfície lisa, extremidades arredondadas; dimensões: 1,5 x 14 cm.	629305	Pacote com 100 unidades	32	12	20	R\$ 11,80	R\$ 141,60	R\$ 377,60
70	Algodão hidrófilo 100% puro em bolas. Pacote com 100g em bolas	628475	Pacote com 100g em bolas	16	6	10	R\$ 6,50	R\$ 39,00	R\$ 104,00
71	Atadura de crepom 13 fios/cm2, 15 cm de largura x 1,8 comprimento, 60% algodão, 28% poliamida, 12% poliéster.	628389	Pacote com 12 rolos	5	2	3	R\$ 25,95	R\$ 51,90	R\$ 129,75
72	Curativo oclusivo com almofada central - medidas: 8 x 3 cm;	486551	Caixa com 40 unidades	45	20	25	R\$ 13,17	R\$ 263,40	R\$ 592,65
73	Compressa de gaze hidrófila - matéria-prima: algodão puro; estéril: Dimensões (l x c): 7,5 x 7,5cm; número de fios: 13 fios/cm2, 05 dobras e 08 camadas; dobras: Camadas.:	628237	Pacote com 10 unidades	185	85	100	R\$ 0,90	R\$ 76,50	R\$ 166,50
74	Esparadrapo Comum, tecido 100% algodão, com resina acrílica à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas.	631749	Rolo de 2,5cm X 4,5m.	18	6	12	R\$ 16,95	R\$ 101,70	R\$ 305,10
75	Esparadrapo tipo Micropore – fita hipoalergênica.	631722	Rolo de 25mm X 10m.	10	4	6	R\$ 10,68	R\$ 42,72	R\$ 106,80
76	Seringa hipodérmica descartável, em polipropileno, esterilizada em dióxido de etileno, com agulha, 5ml	439639	Unidade	170	50	120	R\$ 2,28	R\$ 114,00	R\$ 387,60

77	Cânula nasal tipo óculos silicone com extensor	621740	Unidade	25	10	15	R\$ 19,09	R\$ 190,90	R\$ 477,25
78	Dispositivo de infusão intra-venosa tipo Jelco tamanho 18.	437177	Unidade	35	15	20	R\$ 2,76	R\$ 41,40	R\$ 96,60
79	Dispositivo de infusão intra-venosa tipo Jelco tamanho 20	437178	Unidade	40	20	20	R\$ 2,15	R\$ 43,00	R\$ 86,00
80	Equipo macrogotas para infusão intravenosa, estéril, câmara de gotejamento macrogotas, flexível, dispositivo para entrada de ar com filtro, pinça rolete corta fluxo, injetor lateral.	609496	Unidade	25	10	15	R\$ 1,96	R\$ 19,60	R\$ 49,00
81	Sabonete antisséptico clorexidina 2% degermante.	269876	Frasco 100ml.	56	26	30	R\$ 6,56	R\$ 170,56	R\$ 367,36
82	Álcool etílico hidratado 70° INPM líquido desinfetante hospitalar.	269941	Almotoli a com 100ml.	100	50	50	R\$ 3,79	R\$ 189,50	R\$ 379,00
83	Álcool etílico hidratado 70° INPM líquido desinfetante hospitalar.	269941	Frasco c/ 1000ml.	125	25	100	R\$ 10,76	R\$ 269,00	R\$ 1.345,00
84	Detergente enzimático (mínimo de quatro enzimas) para limpeza e remoção de resíduos orgânicos de instrumentos médico-odontológicos.	448285	Frasco com 1000ml.	17	6	11	R\$ 64,45	R\$ 386,70	R\$ 1.095,65
85	Hipoclorito 1% 1L uso para procedimentos odontológicos e ação antisséptica de alta qualidade	437161	Frasco 1 litro	63	31	32	R\$ 12,04	R\$ 373,24	R\$ 758,52
86	Gel para ECG neutro hidrossolúvel, contato viscoso, não gorduroso e isento de sal e álcool.	438929	Frasco c/ 250g.	15	5	10	R\$ 5,70	R\$ 28,50	R\$ 85,50
87	Soro fisiológico 0,9%-solução de cloreto de sódio estéril,	268236	ampola 10ml - unidade	300	140	160	R\$ 1,15	R\$ 161,00	R\$ 345,00
88	Soro glicosado 50% - solução de glicose 50% estéril (sistema fechado).	267541	Ampola c/ 10ml.	200	70	130	R\$ 1,98	R\$ 138,60	R\$ 396,00
89	Soro fisiológico 0,9% – solução de cloreto de sódio 0,9% estéril (sistema fechado)	268236	. Frasco ou Bolsa c/ 500ml.	74	24	50	R\$ 13,08	R\$ 313,92	R\$ 967,92

90	Lanceta automática - matéria-prima: ponta trifacetada c/ revestimento siliconizado; aplicação: para obtenção de amostra sanguínea capilar; tipo: do tipo descartável; corte: com corte 0,4 mm de diâmetro; disparo da lâmina: estéril, providas de lacre.	338605	Caixa com 100 unidades	6	3	3	R\$ 49,99	R\$ 149,97	R\$ 299,94
91	KIT Sistema para monitorização de glicemia capilar (glicosímetro digital), incluindo o mínimo de 50 (cinquenta) fitas/ tiras reagentes para medir glicose no sangue com validade de 2 anos; Resultado em 10 seg. bateria 3V tipo CR2032	439444	Kit glicosim éro digital + o mínimo de 50 (cinquenta) fitas/ tiras reagentes para medir glicose no sangue com validade de 2 anos	13	6	7	R\$ 219,50	R\$ 1317,00	R\$ 2853,50
92	Lençol papel descartável para forrar macas. Material TNT, formato picotado em rolo folha descartável individualmente, textura macia, leve, com boa resistência.	481807	Rolo c/ 70cm x 50m.	260	110	150	R\$ 44,18	R\$ 4.859,80	R\$ 11.486,80
93	Trena Fita Métrica Corporal Medidor Corporal com comprimento total mínimo de de 150 cm (1,5 m), botão trava automático e de acionamento para recolhimento da fita métrica	442457	Unidade	22	12	10	R\$ 16,85	R\$ 202,20	R\$ 370,70
94	Termômetro uso clínico – matéria-prima: plástico inquebrável; tipo: digital; graduação: mínima de 35,5 C Até 42,0C	435801	Unidade	16	8	8	R\$ 23,33	R\$ 186,64	R\$ 373,28
Valor total								R\$ 9.872,35	R\$ 24.003,02

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto n. 10.818/2021, amoldando-se à categoria bem de consumo comum, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei n. 14.133/2021.

- 1.3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 ano (art. 84, Lei 14.133/2021), e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. A renovação da vigência de 1 ano propiciará a redução de custos e despesas com a realização de outros procedimentos licitatórios para aquisições dos bens ora licitados, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.
- 1.4. Conforme justificado nos Estudos Técnicos Preliminares, no caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas serão renovadas.
- 1.5. Sugere-se a adoção e formação do Cadastro de Reserva para aqueles licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos dos licitantes vencedores na sequência da classificação do certame. O referido Cadastro facilita a contratação na eventual impossibilidade da adjudicatária em fornecer o bem licitado (Gestão de Riscos).
- 1.6. Somente será possível a participação tardia/adesão de órgãos da Justiça do Trabalho a qualquer das Atas de Registro de Preços resultantes desta licitação.
- 1.7. No âmbito do TRT3, a divulgação da intenção de registro de preços é realizada pela Secretaria de Licitações e Contratos, antes da elaboração do edital e após aprovação da licitação pela autoridade competente deste Tribunal. Portanto, a divulgação da intenção de registro de preços será realizada oportunamente, em cumprimento à determinação legal.

2. FUNDAMENTAÇÃO, DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADO PRETENDIDO

- 2.1. O objeto da contratação, nos casos dos grupos 1, 2, 3 e 5, visa ao atendimento da necessidade do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região de repor o material consumido e manter o estoque mínimo necessário aos atendimentos da Seção de Assistência Odontológica e Médica. O planejamento do quantitativo levou em consideração o estoque atual, a validade/durabilidade dos produtos, o consumo médio apurado nos últimos anos, o histórico de atendimentos e a previsão de consumo para os próximos anos.
- 2.2. Em se tratando do grupo 4, visa, também, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para serem utilizados nas unidades levantadas pela área técnica, objetivando o respeito pelas normas de segurança, visando garantir que os servidores não serão expostos a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho.

2.2.1. Unidades previstas para recebimentos dos materiais:

- a) Seção de Assistência Médica (SAM);
- b) Seção de Perícia Médica (SPM);
- c) Seção de Saúde Ocupacional (SSO);
- d) Seção de Assistência Odontológica (SAO);

d) Seção de Arquivo Geral (SAGER);

e) Centro de Memória.

2.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita a aquisição parcelada dos bens (art. 40 § 2º e § 3º da lei nº 14.133).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

3.1. Trata-se de aquisição de materiais odontológicos, médicos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), contendo as seguintes especificações:

3.1.1 Materiais com validade a expirar acima de 70%;

3.1.2 Materiais de acordo com as especificações informadas;

3.1.3 Materiais com embalagens íntegras (não danificadas);

3.1.4 Materiais com registro de comercialização (ANVISA), caso necessário;

3.1.5 Materiais devem possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando aplicável, (consulta do CA disponível em: <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx> Acesso em 18/09/2025, às 13 horas).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Sustentabilidade:

4.1. *Segundo o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho*, aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) mediante Resolução CSJT n. 310/2021, para aquisição de bens, devem ser atendidos os seguintes critérios de sustentabilidade:

4.1.1. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material atóxico, reciclável, reciclado, e/ou biodegradável;

4.1.2. Bens, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento e a destinação final adequada;

4.1.3. Produtos que não contenham substâncias perigosas (cádmio, mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs) acima do recomendado pela diretiva RoHs;

4.1.4. Produtos e equipamentos que não contenham ou façam uso de Substâncias que destroem a camada de ozônio (SDO);

4.1.5. Produtos e embalagens, preferencialmente, não constituídos de material plástico, sendo necessária a realização de ampla pesquisa de produtos disponíveis no mercado para avaliação da pertinência de inserção do critério de sustentabilidade;

4.1.6. Exigência de requisitos ambientais definidos pelo Inmetro nos produtos que seja compulsória a avaliação de conformidade (produtos que comprometam a segurança ou a saúde do consumidor).

4.1.7. *Aplicam-se, no que couber, a Lei n. 12.305/2010, que dispõe acerca da instituição de Política Nacional de Resíduos Sólidos, e o “Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho”, aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) mediante Resolução CSJT n. 310/2021, disponível em: <https://www.google.com/search?client=firefox-b-e&q=guia+de+contrata%C3%A7%C3%B5es+sustent%C3%A1veis+da+justi%C3%A7a+do+trabalho+2021>*

Da exigência de amostra:

4.2. Não serão exigidas amostras dos materiais. A compatibilidade dos objetos com as especificações será verificada por meio da descrição da proposta contendo marca comercial ou dos documentos enviados pelo fornecedor (catálogos, encartes, manuais, laudos, etc.). Dessa forma, caso não seja enviado, o fornecedor será desclassificado.

Da Subcontratação:

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Participação de Cooperativas

4.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Participação de Empresas Constituídas sob a forma de Consórcio

4.5. **Será** admitida a participação de empresas constituídas sob a forma de Consórcio, em face da baixa complexidade dos objetos.

4.6. Da Garantia da contratação:

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei n. 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens materiais com entregas, não se vislumbra necessidade de exigência de garantia contratual nesta contratação.

Da exigência de qualificação econômico-financeira

4.7. De acordo com art. 70, III, da Lei 14.133/2021 não será dispensada a exigência da qualificação econômico-financeira da contratada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Das Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até **60 dias úteis**, contados da data de assinatura do contrato ou do recebimento da nota de empenho por meio eletrônico (e-mail), presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de seu envio, ressalvado o direito de produzir provas e apresentar defesa, nos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. Ficará a cargo da Administração autorizar, ou não, a prorrogação do prazo de entrega solicitada pela empresa.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.3.1. **Grupos 1, 2 e 3:** Seção de Assistência Odontológica, situada na rua Goitacazes, 1.475, 4º andar, Barro Preto, BH/MG, devendo ser agendada por meio do telefone (31) 3330-7690;

5.3.2. **Grupo 4:** Seção de Saúde Ocupacional, Rua Curitiba nº 835, 8º Andar, Centro - Belo Horizonte/MG. CEP: 30170-910, devendo ser agendada por meio dos telefones (31) 3238-7884 ou (31) 3238-7887.

5.3.3. **Grupo 5:** Seção de Assistência Médica, situada na Avenida Getúlio Vargas, 265, 5º andar, Anexo I, Bairro Funcionários, BH/MG, devendo ser agendada por meio do telefone (31) 3228-7371.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante (data de validade do material).

5.5 Não serão aceitos materiais com prazo de validade inferior a 70% do previsto na embalagem. Justificativa: garantir que sejam entregues materiais com prazo de validade adequado, objetivando suprimir perdas de materiais.

5.6 É de inteira responsabilidade dos licitantes a observação das especificações dos bens constantes deste instrumento, de forma a serem atendidas integralmente.

5.7 O material entregue deverá ser idêntico ao do folder ou catálogo apresentados. Se, quando do recebimento dos bens, ficar constatado o não atendimento às especificações, a Contratada fica obrigada a substituí-los, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da notificação, por outros que atendam a este instrumento.

5.7.1 O não atendimento do disposto no item anterior, e/ou não apresentação de razões de justificativa, importará renúncia, resultando em abandono do bem, cabendo ao Contratante adotar as medidas que melhor lhes aprouver, inclusive o desfazimento, sem direito à indenização. No caso de interposição de medida judicial, a Contratada arcará com as despesas de armazenamento dos materiais em litígio, até a decisão final.

5.8. Todos os itens deverão ser novos, entregues devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sem quaisquer danos decorrentes do transporte e/ou manuseio, sob pena

de não recebimento dos mesmos e incidência das sanções previstas neste instrumento e na legislação vigente. As entregas deverão estar com as seguintes identificações: nome do fabricante / fornecedor, número da nota de empenho; e os dados referentes à nota fiscal: número e data de emissão e demais informações exigidas pela legislação fiscal.

5.9. Após o recebimento definitivo, caso sejam constatados vícios, defeitos ou irregularidades durante a utilização dos produtos, que atinjam quantitativo superior a 5% (cinco por cento) do total do item fornecido e evidenciem a sua inaptidão para o atendimento das especificações técnicas exigidas, a Administração poderá exigir da contratada a substituição integral do item, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da respectiva notificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.10. Entregas não agendadas e/ou sem identificação individualizada do produto não serão recebidas.

5.11. Caso os bens a serem ofertados sejam provenientes de importação, o licitante vencedor deverá, no momento da entrega das mercadorias, comprovar a origem dos bens importados e quitação dos tributos de importação a eles referentes.

5.12. No caso de inadimplência do licitante vencedor, entrega dos bens com especificações diferentes ao ofertado, com imperfeições ou quantidades inferiores ao registrado em nota de empenho, considerar-se-á efetuado o recebimento definitivo após a composição total dos bens tais como solicitados, sem prejuízo das sanções cabíveis.

5.13. Todos os itens deverão ser entregues pelo fornecedor. O custo de entrega já deve estar previsto na proposta para todos os itens.

Da Garantia, manutenção e assistência técnica

5.14. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. A contratada poderá encaminhar e-mail para sao@trt3.jus.br, no caso dos itens dos grupos 1, 2 e 3, para sso@trt3.jus.br, no caso dos itens do grupo 4, para samgy@trt3.jus.br, no caso do itens do grupo 5, para essa finalidade.

6.4. O Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

- 6.5.** A contratação será gerenciada pela Secretaria de Saúde ou eventual substituto regulamentar, e fiscalizada pela Seção de Assistência Odontológica, Seção de Assistência Médica e Seção de Saúde Ocupacional, vinculada à Secretaria de Saúde, ou eventual substituto regulamentar.
- 6.6.** No caso dos grupos 1, 2 e 3 atuarão como fiscal titular o servidor Rodrigo Cassini Marques e como substituta a servidora Rosamaria de Mattos Diniz, no caso do grupo 4 o servidor Eric Nunes Carvalho e como substituto o servidor Marcelo de Abreu Rocha, no caso do grupo 5 a servidora Denise de Figueiredo Medrado Pereira e como substituto o servidor Marcos Antônio Gangana Júnior. Em todos os grupos atuará como gestora titular a Secretária de Saúde e como substituto, o seu substituto eventual.
- 6.7.** O exercício da fiscalização pelo CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
- 6.8.** Ficará a cargo do gestor e do fiscalizador do Contrato fiscalizar o cumprimento, pela CONTRATADA, dos requisitos de sustentabilidade estabelecidos no Guia de Contratações Sustentáveis – CSJT.
- 6.9.** Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
- 6.9.1. Quando do recebimento dos materiais, todas as especificações e quantitativos serão conferidos pelos fiscais, devendo a CONTRATADA efetuar a troca dos materiais que estejam em desconformidade, no prazo de até 15 dias úteis;
- 6.9.2. Verificação do prazo de entrega dos materiais deve respeitar o definido neste documento (até 60 dias úteis);
- 6.9.3. Durante a entrega dos materiais, as embalagens devem estar íntegras, não violadas.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

- 7.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei n. 14.133/2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação e do Pagamento

- 7.8. Para fins de liquidação e pagamento, a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado deverá conter os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão Contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.9. Satisfeitas as condições estabelecidas no Edital, o pagamento será creditado pelo Contratante, em nome da Contratada, por meio de ordem bancária, em conta-corrente por ela indicada, ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras:
- a) no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento definitivo, caso se trate de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inc. II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021;
 - b) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da data do recebimento definitivo, caso se trate de despesa cujo valor ultrapasse o limite de que trata o inc. II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021.
- 7.10. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, inclusive no que se refere às retenções tributárias.
- 7.11. O pagamento será feito em moeda nacional.
- 7.12. Considerar-se-á como data de pagamento o dia da emissão da ordem bancária.

- 7.13.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa e o respectivo pagamento, estes ficarão sobrestados até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 7.14.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei n. 14.133/2021](#).
- 7.15.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.16.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 7.17.** Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
- 7.18.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 7.19.** Ocorrendo atraso no pagamento, por motivo a que não tiver dado causa e para o qual não tenha contribuído a Contratada, o Contratante, quando do respectivo pagamento, incidirá juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, apurados de forma simples e pro rata die, e, após decorridos mais de 30 (trinta) dias, atualizará o valor devido com base no índice mensal do IPCA/IBGE, *pro rata die*.
- 7.20.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 7.21.** O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar n. 123 de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.22.** Os documentos fiscais exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento de despesas, deverão ser juntados no portal SIGEO-JT-Execução Financeira (Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho), no qual a Contratada deverá se cadastrar previamente ao envio da referida documentação.

7.23. Para acesso ao Sistema SIGEO-JT/Execução Financeira, deverá a Contratada utilizar o seguinte link: Portal do Usuário: <https://portal.sigeo.it.jus.br/portal-externo/>.

7.24. Para demais orientações acerca do Sistema SIGEO-JT, a Contratada deverá acessar o seguinte endereço: Manual de Ajuda: <https://sigeo.it.jus.br/ajuda/> (Fornecedores, Colaboradores e Credenciados da Saúde).

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, a pedido da Contratada, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, dia 06/11/2025, data de conclusão da análise crítica da pesquisa de preços, nos termos do art. 25, § 7º, da Lei n. 14.133/2021, limitado o reajuste à variação do IPCA/IBGE ou de outro índice que passe a substituí-lo, o que for mais favorável ao Contratante, sem prejuízo da necessária negociação pelo gestor com vistas à obtenção de condição mais vantajosa.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade de licitação Pregão, na forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços (art. 78, IV e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021).

9.2 O julgamento e classificação das propostas será pelo critério de menor preço **por grupo**, observadas as condições de habilitação previstas neste Termo, em valor total por grupo, limitado a duas casas decimais, desde que **o preço unitário dos itens não ultrapassem o valor referencial estimado pela área demandante para cada item - critério de aceitabilidade dos preços unitários e não ultrapassem o valor estimado por grupo - critério de aceitabilidade por grupo** (art. 82, V, § 1º da Lei nº 14.133/2021). O modo de disputa será pelo sistema aberto (art. 56, I da Lei nº 14.133/2021). **A reunião de diversos itens em grupos tem como objetivo reduzir a fragmentação da contratação, tornar a aquisição mais atrativa ao mercado e mitigar os custos administrativos decorrentes da gestão de múltiplos contratos futuros.**

9.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 5% do valor do item, ou seja:

GRUPO 1		
Item	Valor unitário estimado do item	Intervalo de lance (5% do valor do item)
Item 1	R\$ 19,20	R\$ 0,96
Item 2	R\$ 89,06	R\$ 4,45
Item 3	R\$ 89,22	R\$ 4,46
Item 4	R\$ 174,73	R\$ 8,74
Item 5	R\$ 230,00	R\$ 11,50
Item 6	R\$ 19,98	R\$ 1,00

Item 7	R\$ 72,84	R\$ 3,64
Item 8	R\$ 110,34	R\$ 5,52
Item 9	R\$ 139,99	R\$ 7,00
Item 10	R\$ 10,49	R\$ 0,52
Item 11	R\$ 2,72	R\$ 0,14
Item 12	R\$ 59,98	R\$ 3,00
Item 13	R\$ 5,72	R\$ 0,29
Item 14	R\$ 6,98	R\$ 0,35
Item 15	R\$ 9,75	R\$ 0,54
Item 16	R\$ 9,72	R\$ 0,49
Item 17	R\$ 55,05	R\$ 2,75
Item 18	R\$ 16,16	R\$ 0,81
Item 19	R\$ 59,00	R\$ 2,95
GRUPO 2		
Item	Valor unitário estimado do item	Intervalo de lance (5% do valor do item)
Item 20	R\$ 203,45	R\$ 10,17
Item 21	R\$ 17,82	R\$ 0,89
Item 22	R\$ 42,69	R\$ 2,13
Item 23	R\$ 70,00	R\$ 3,50
Item 24	R\$ 107,25	R\$ 5,36
Item 25	R\$ 7,86	R\$ 0,39
Item 26	R\$ 51,70	R\$ 2,58
Item 27	R\$ 28,47	R\$ 1,42
Item 28	R\$ 66,95	R\$ 3,34
Item 29	R\$ 31,80	R\$ 1,59
Item 30	R\$ 49,40	R\$ 2,47
Item 31	R\$ 94,99	R\$ 4,75
Item 32	R\$ 6,65	R\$ 0,33
Item 33	R\$ 7,57	R\$ 0,38
Item 34	R\$ 257,10	R\$ 12,85
Item 35	R\$ 257,10	R\$ 12,85

Item 36	R\$ 257,10	R\$ 12,85
Item 37	R\$ 29,36	R\$ 1,47
Item 38	R\$ 34,99	R\$ 1,75
Item 39	R\$ 47,24	R\$ 2,36
Item 40	R\$ 10,00	R\$ 0,50
Item 41	R\$ 10,28	R\$ 0,51
GRUPO 3		
Item	Valor unitário estimado do item	Intervalo de lance (5% do valor do item)
Item 42	R\$ 7.568,75	R\$ 378,44
Item 43	R\$ 744,07	R\$ 37,20
Item 44	R\$ 398,48	R\$ 19,92
GRUPO 4		
Item	Valor unitário estimado do item	Intervalo de lance (5% do valor do item)
Item 45	R\$ 26,04	R\$ 1,30
Item 46	R\$ 27,40	R\$ 1,37
Item 47	R\$ 23,04	R\$ 1,15
Item 48	R\$ 2,93	R\$ 0,15
Item 49	R\$ 14,15	R\$ 0,71
Item 50	R\$ 13,68	R\$ 0,68
Item 51	R\$ 14,63	R\$ 0,73
Item 52	R\$ 1,90	R\$ 0,1
Item 53	R\$ 75,30	R\$ 3,77
Item 54	R\$ 862,50	R\$ 43,13
Item 55	R\$ 3,23	R\$ 0,16
Item 56	R\$ 360,00	R\$ 18,00
Item 57	R\$ 153,26	R\$ 7,66
Item 58	R\$ 114,50	R\$ 5,73
Item 59	R\$ 5,61	R\$ 0,28
Item 60	R\$ 122,41	R\$ 6,12
Item 61	R\$ 15,10	R\$ 0,76
Item 62	R\$ 291,41	R\$ 14,57

Item 63	R\$ 260,58	R\$ 13,03
Item 64	R\$ 220,97	R\$ 11,05
Item 65	R\$ 27,87	R\$ 1,39
Item 66	R\$ 620,53	R\$ 31,03
Item 67	R\$ 141,60	R\$ 7,08
Item 68	R\$ 172,90	R\$ 8,65
GRUPO 5		
Item	Valor unitário estimado do item	Intervalo de lance (5% do valor do item)
Item 69	R\$ 11,80	R\$ 0,59
Item 70	R\$ 6,50	R\$ 0,33
Item 71	R\$ 25,95	R\$ 1,30
Item 72	R\$ 13,17	R\$ 0,66
Item 73	R\$ 0,90	R\$ 0,05
Item 74	R\$ 16,95	R\$ 0,85
Item 75	R\$ 10,68	R\$ 0,53
Item 76	R\$ 2,28	R\$ 0,11
Item 77	R\$ 19,09	R\$ 0,96
Item 78	R\$ 2,76	R\$ 0,14
Item 79	R\$ 2,15	R\$ 0,11
Item 80	R\$ 1,96	R\$ 0,10
Item 81	R\$ 6,56	R\$ 0,33
Item 82	R\$ 3,79	R\$ 0,19
Item 83	R\$ 10,76	R\$ 0,54
Item 84	R\$ 64,45	R\$ 3,22
Item 85	R\$ 12,04	R\$ 0,60
Item 86	R\$ 5,70	R\$ 0,29
Item 87	R\$ 1,15	R\$ 0,06
Item 88	R\$ 1,98	R\$ 0,10
Item 89	R\$ 13,08	R\$ 0,65
Item 90	R\$ 49,99	R\$ 2,50
Item 91	R\$ 219,50	R\$ 10,98

Item 92	R\$ 44,18	R\$ 2,21
Item 93	R\$ 16,85	R\$ 0,84
Item 94	R\$ 23,33	R\$ 1,17

9.4. O modo de disputa será pelo sistema aberto (art. 56, I da Lei nº 14.133/2021). O modo de disputa será aberto.

9.5 A habilitação jurídica, fiscal e trabalhista das empresas licitantes observará as exigências contidas no respectivo instrumento convocatório, atendendo-se às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 (art. 62 a 69). A habilitação econômica-financeira não poderá ser dispensada em razão do valor estimado da contratação (art. 70, III, Lei 14.133/2021).

Tratamento diferenciado para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

9.6. Todos os grupos serão destinados à participação exclusiva de ME e EPP **na modalidade de licitação Pregão, na forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da legislação aplicável, tendo em vista o valor inferior a R\$ 80.000,00 por grupo, conforme art. 4º previsto na Lei 14.133/21 e LC 123/2006.**

10. VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 108.575,17 (cento e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos)**, conforme custos unitários apostos no mapa de preços, em anexo (Mapa Comparativo de Preços Materiais de consumo odontológico, médico e EPIs 2025).

10.2 O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso.

10.3 As informações de dotação orçamentária para fazer face às despesas advindas das futuras contratações serão prestadas à parte pela unidade competente, por ocasião das proposições de aquisição.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 cumprir e fazer cumprir o disposto neste documento e seus Anexos.

11.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste documento e seus anexos;

11.3. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes deste documento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11..4. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11..5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.6. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste documento e seus anexos;

11.7. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

11.8. a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste documento, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. cumprir o objeto contratual, obedecendo aos prazos e condições dispostos neste documento e seus anexos.

12.1.2. responsabilizar-se pelas despesas (diretas e indiretas) decorrentes da realização do objeto contratual, bem como pelos eventuais riscos que ela envolva, até o efetivo recebimento pelo CONTRATANTE;

12.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.4. substituir, reparar ou corrigir, no prazo máximo de 15 dias (úteis), a contar da comunicação de irregularidade, o objeto entregue e não aceito pela Contratante, em função da existência de irregularidades, incorreções e/ou defeitos, responsabilizando-se, integralmente, pelas despesas decorrentes da troca, ou seja, a entrega do bem novo e a retirada do bem a ser substituído/ou correção do serviço.

12.1.5. comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, quando verificar condições inadequadas para a realização de suas obrigações ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do acordo administrativo.

12.1.6. comunicar à Contratante, contemporaneamente ao fato e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.7. manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação consignadas no Edital;

12.1.8 manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, cadastro atualizado de contato, endereço, telefone e endereço eletrônico (e-mail);

12.1.9. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

12.1.10. cumprir os requisitos de sustentabilidade contidos no termo de referência;

12.1.11 cadastrar e alimentar com os dados e documentos necessários o Sistema de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho – SIGEO JT, conforme legislação vigente;

12.1.12 os avisos, solicitações e notificações serão enviadas por meio eletrônico (e-mail), presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis do seu envio;

12.1.13 não transferir a terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Garantida a ampla defesa e o contraditório, à Contratada poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei n. 14.133/2021 e as constantes deste Termo de Referência, a saber:

13.1.1. Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do fornecimento ou serviço em atraso, a ser aplicada na hipótese de atraso injustificado de até 30 (trinta) dias no cumprimento dos prazos previstos neste Instrumento;

13.1.2. Multa por inexecução contratual parcial de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da parcela inadimplida, a ser aplicada na hipótese de atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias;

13.1.3. Multa por inexecução contratual parcial, até o máximo de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor total do contrato, conforme a gravidade da infração, a ser aplicada para as demais hipóteses de inexecução contratual;

13.1.4. Multa por inexecução contratual total, até o máximo de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato, a ser aplicada para a hipótese de rescisão contratual por culpa da Contratada.

13.2. As penalidades pecuniárias descritas neste Instrumento poderão ser descontadas dos pagamentos devidos à Contratada.

13.2.3. Os atrasos não comunicados ao tempo da ocorrência do fato impeditivo do cumprimento da obrigação, e não devidamente fundamentados, serão considerados como injustificados, ficando a critério do Contratante a aceitação das justificativas apresentadas.

14. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

14.1. A contratação proposta integra o Plano de Contratações Anual de 2026 deste Tribunal, item 178 (EPIs), item 179 (Odontológico) e item 180 (Médico)

15. VINCULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

15.1. A presente contratação fomenta o alcance do Objetivo Estratégico “Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito regional” ciclo 2021 a 2026.

Belo Horizonte, 09 de março de 2026

Fabiana de Oliveira Vasconcelos
Secretária de Saúde
Gestora do contrato

Rodner Rodrigues Madureira de Almeida
Secretaria de Saúde
Gestor Substituto do contrato

Rodrigo Cassini Marques
Seção de Assistência Odontológica
Fiscal do contrato (Grupos 1, 2 e 3)

Rosamaria de Mattos Diniz
Seção de Assistência Odontológica
Fiscal do contrato substituta (Grupos 1, 2 e 3)

Eric Nunes Carvalho
Seção de Saúde Ocupacional
Fiscal do contrato (Grupo 4)

Marcelo de Abreu Rocha
Seção de Saúde Ocupacional
Fiscal do contrato substituto (Grupo 4)

Denise de Figueiredo Medrado Pereira
Seção de Assistência Médica
Fiscal do contrato (Grupo 5)

Marcos Antônio Gangana Junior
Seção de Assistência Médica
Fiscal do contrato substituto (Grupo 5)

ANEXO I – Modelo planilha de custos e formação de preços

Processo: _____

Pregão Eletrônico com SRP: _____

GRUPO 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATM AT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	QUANTIDADE IMEDIATA	QUANTIDADE FUTURA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL IMEDIATO	VALOR TOTAL
1	Água destilada para uso em autoclave	367898	Galão com 5 litros	55	15	40			
2	Agulha gengival, tamanho 30G curta, medidas 0,3mm x 21mm, material corpo em aço inox siliconizado, ponta bisel trifacetado, conexão adaptável à seringa Carpule, com protetor plástico, estéril, descartável e em embalagem individual	442132	Caixa com 100 unidades	3	1	2			
3	Agulha gengival, tamanho 30G extra-curta, medidas 0,3mm x 12mm, material corpo em aço inox siliconizado, ponta bisel trifacetado, conexão adaptável à seringa Carpule, com protetor plástico, estéril, descartável e em embalagem individual	442132	Caixa com 100 unidades	9	2	7			
4	Anestésico local injetável cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000 em tubete com 1,8ml para seringa carpule	269851	Caixa com 50 tubetes	14	4	10			
5	Anestésico local injetável cloridrato de prilocaína 3% com felipressina 0,03 ui/ml em tubete com 1,8ml para seringa carpule	269833	Caixa com 50 tubetes	2	1	1			
6	Anestésico tópico gel - benzocaína concentração 200mg/g, sabor tutti-frutti	272913	Frasco com 30g	10	3	7			
7	Bobina de papel grau cirúrgico com indicadores químicos (embalagem para esterilização a vapor) – uso único	442384	Rolo com 100mm X 100m	15	5	10			
8	Bobina de papel grau cirúrgico com indicadores químicos (embalagem para esterilização a vapor) – uso único	442384	Rolo com 150mm X 100m	15	5	10			
9	Bobina de papel grau cirúrgico com indicadores químicos (embalagem para esterilização a vapor) – uso único	442384	Rolo com 200mm X 100m	8	2	6			
10	Digluconato de clorexidina a 0,12% - solução para bochechos	341174	Frasco com 250ml	6	2	4			
11	Escova Robinson para contra-ângulo odontológico, cerdas de ponta plana e cabo metálico, autoclavável	404893	Unidade	100	40	60			
12	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado, liofilizada, esterilizada e embalada em blister individual	417242	Caixa com 10 Unidades	2	1	1			
13	Fita crepe adesiva	3183	Rolo de	21	7	14			

		96	19mm x 20m						
14	Fita crepe adesiva para autoclave, com indicador de vapor	626170	Rolo de 19mm x 30m	20	8	12			
15	Fluorofosfato acidulado a 1,23%, em gel para uso tópico, sabor tutti-frutti	428102	Frasco com 200ml	15	5	10			
16	Fluoreto de sódio a 2% neutro, em gel para uso tópico, sabor tutti-frutti	428103	Frasco com 200ml	15	5	10			
17	Óleo mineral lubrificante para pontas de alta e baixa rotação em spray com ponta aplicadora	246952	Frasco com 200ml	18	6	12			
18	Pasta profilática para profilaxia dental	417702	Tubo com 90g	21	7	14			
19	Verniz odontológico à base de fluoreto de sódio a 5%	428166	Frasco com 10ml	2	0	2			
Valor total									

GRUPO 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRO	QUANTIDADE IMEDIATA	QUANTIDADE FUTURA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL IMEDIATO	VALOR TOTAL
20	Adesivo para resina odontológica fotopolimerizável, de sistema frasco único (prime/bond), com solvente à base de água e álcool, nanopartículas de carga 5nm, tampa "flip top".	391135	Frasco com 6g (5,6ml)	9	3	6			
21	Bicarbonato de sódio para uso em aparelho de profilaxia dental, alto grau de pureza e granulometria extra fina, aroma natural, aprovado pela fabricante do Aparelho (Dabi Atlante)	461111	Frasco com 250g	8	3	5			
22	Cimento odontológico de hidróxido de cálcio radiopaco	404562	Estojo contendo bisnaga catalisadora com 11g e bisnaga base com 13g	3	1	2			
23	Cimento odontológico de ionômero de vidro autopolimerizável para restauração, radiopaco	404570	Estojo contendo um frasco de pó com 10g e um frasco de líquido	9	3	6			
24	Cimento odontológico para fixação provisória de restaurações protéticas	404549	Estojo contendo um tubo de	2	1	1			

			pasta base com 50g e um tubo de pasta aceleradora com 15g						
25	Condicionador para esmalte dental à base de ácido fosfórico a 37%	3915 82	Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada	6	2	4			
26	Fio de sutura, material seda, tipo fio 4-0, cor preto trançado, comprimento 45cm, com agulha ½ círculo de 1,70cm, estéril	4875 49	Caixa com 24 unidades	3	1	2			
27	Fixador para radiografias odontológicas	4056 32	Frasco com 475ml	3	1	2			
28	Indicador biológico autocontido de segunda geração para monitorar esterilização a vapor em autoclave, com tempo de leitura final de no máximo 48 horas	4360 58	Caixa com 10 unidades	21	7	14			
29	Indicador químico classe 5 integrador para monitorar esterilização a vapor em autoclave	4402 78	Caixa com 25 unidades	24	8	16			
30	Lâmina de bisturi descartável, em aço carbono, esterilizada por raios gama, tamanho nº 15	3669 03	Caixa com 100 unidades	1	0	1			
31	Material restaurador intermediário de longa duração à base de óxido de zinco e eugenol	4221 20	Kit completo com 38g de pó e 15ml de líquido	3	1	2			
32	Pote para manipulação de material odontológico, tipo dappen, com 2 cavidades, material plástico, autoclavável	4114 38	Unidade	24	8	16			
33	Pote para manipulação de material odontológico, tipo dappen, com 2 cavidades, material vidro, autoclavável	4114 37	Unidade	24	8	16			
34	Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada (100% nanopartículas), radiopaca, cor A1B	4071 63	Seringa com 4g	4	1	3			
35	Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada (100% nanopartículas), radiopaca, cor A2B	4071 63	Seringa com 4g	3	1	2			
36	Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada (100% nanopartículas), radiopaca, cor B1B	4071 63	Seringa com 4g	3	1	2			
37	Revelador para radiografias odontológicas	4056 20	Frasco com 475ml	3	1	2			

38	Selante para fósulas e fissuras fotopolimerizável, resinoso, matizado, com liberação de flúor	390777	Seringa com 2g	3	1	2			
39	Spray refrigerante com gás carbônico para teste de vitalidade dental	453232	Tubo com 200ml	3	1	2			
40	Sugador descartável plástico para saliva, uso odontológico, com arame	406292	Pacote com 40 unidades	90	30	60			
41	Vaselina sólida (petrolato)	394023	Tubo com 30g	6	2	4			
Valor total									

GRUPO 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	QUANTIDADE IMEDIATA	QUANTIDADE FUTURA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL IMEDIATO	VALOR TOTAL
42	Autoclave para esterilização a vapor, tipo horizontal de bancada, 1 porta, tampa em aço inoxidável, capacidade de 21 litros, bandejas internas, voltagem bivolt, painel de controle e visor para programação de ciclo de esterilização e secagem, abastecimento de água manual, com sistema de segurança, com registro na ANVISA	625456	Unidade	1	1	0			
43	Micro motor odontológico pneumático com encaixe intramatic universal, conexão de dois furos (borden universal), autoclavável	450977	Unidade	2	2	0			
44	Seladora de bancada para papel grau cirúrgico, acionamento manual, sistema de aquecimento com resistência blindada, voltagem bivolt, área de selagem mínima de 30cm	246917	Unidade	1	1	0			
Valor total									

GRUPO 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	QUANTIDADE IMEDIATA	QUANTIDADE FUTURA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL IMEDIATO	VALOR TOTAL
45	Luvas de látex para procedimentos, descartáveis, ambidestras, com pó, tamanho extra-pequeno. Para uso em saúde. As quantidades por tamanho estão definidas	269891	Caixa com 100 unidades	576	192	384			

	no TR. Possuir CA válido.								
46	Luvas de látex para procedimentos, descartáveis, ambidestras, hipoalergênicas, powder free (não talcadas). As quantidades por tamanho estão definidas no TR. Possuir CA válido.	443397	Caixa com 100 unidades	97	30	67			
47	Luvas de Vinil para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, ambidestras, sem látex, sem pó, não estéril, cor transparente, tamanho médio. Possuir CA válido.	483866	Caixa com 100 unidades	27	9	18			
48	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanhos 6,5 ou 7,5, estéril, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. As quantidades por tamanho estão definidas no TR. Possuir CA válido.	269838	Par	120	40	80			
49	Luvas em borracha nitrílica com forro, palma antiderrapante, comprimento em torno de 33 cm, espessura de 0,4 a 0,51 mm. Tipo: reutilizável. Tamanhos: Médio ou Grande. As quantidades por tamanho estão definidas no TR. Possuir CA válido.	440731	Par	48	16	32			
50	Touca descartável com elástico, sanfonada, branca, 20g, 100% polipropileno. Possuir registro na Anvisa.	428615	Pacote com 100 unidades	20	0	20			
51	Máscara cirúrgica retangular descartável, com elástico, tripla proteção, 100% polipropileno, branca. Possuir registro na Anvisa.	485315	Caixa com 100 unidades	150	50	100			
52	Máscara classe PFF2, sem válvula, grampo nasal para ajuste, com tirantes de sustentação na cabeça. Não serão aceitos modelos com tirantes nas orelhas. Possuir CA válido.	485530	Unidade	2760	920	1840			
53	Capacete de segurança; tipo I; classe E; material: polietileno de alta densidade; aba frontal; cor: branco; não	322303	Unidade	30	25	5			

	ventilado; sem tiras refletivas; possuir suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, mecanismo de ajuste, jugular e tira de absorção de suor (elementos deve ser removíveis, laváveis e substituíveis). Possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.								
54	Protetor facial confeccionado em policarbonato com dispositivo de fixação e acoplamento nas fendas laterais do casco do capacete. Deve ser isento de partes metálicas e ser totalmente compatível com o capacete de segurança; tipo I; classe E. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção mínima dos olhos e face do usuário contra impactos de partículas volantes e contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico.	612200	Unidade	3	1	2			
55	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, de silicone, com cordão, tamanho único. Nível de atenuação mínimo de 18dB. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15, Anexos I e II.	359485	Unidade	404	104	300			
56	Uniforme para eletricista composto por calça e camisa - Camisa de proteção para atividades com energia elétrica, confeccionada com tecido retardante de chama e anti-arco elétrico. Modelagem tradicional, com 1 bolso frontal, gola dobrável e mangas longas com punhos de 2 pregas. Abertura frontal, fechamento com botões anti-chama e pala protetora. Deve possuir faixa refletiva na frente e na parte de trás. Deve atender ao Risco 2 (com ATPV compatível) e possuir Certificado de	418455	Unidade	3	1	2			

	<p>Aprovação (CA) válido, com proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. É obrigatória a identificação bordada do EPI, RISCO, ATPV e CA Tamanho a ser definido no ato de aquisição.</p> <p>Calça de proteção para atividades com energia elétrica, confeccionada com tecido retardante de chama e anti-arco elétrico. Modelagem com 2 bolsos frontais embutidos e 2 bolsos traseiros chapados. Fechamento com botões antichama e pala protetora. Deve possuir faixa refletiva ao redor das pernas. Deve atender ao Risco 2 (com ATPV compatível) e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção das pernas do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. É obrigatória a identificação bordada do EPI, RISCO, ATPV e CA. Tamanho a ser definido no ato de aquisição.</p>								
57	<p>Botina ocupacional com biqueira de plástico injetado em polipropileno. Confeccionada em couro, na cor preta, com colarinho acolchoado, fechamento em cadarço, forração interna, solado bidensidade e palmilha interna. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Tamanho a ser definido no ato de aquisição.</p>	468656	Par	25	20	5			
58	<p>Botina ocupacional com biqueira de plástico injetado em polipropileno. Confeccionada em couro, na cor preta, com colarinho acolchoado, fechamento em elástico nas laterais, forração interna, solado bidensidade e palmilha interna. Deve possuir Certificado de</p>	248145	Par	4	3	1			

	Aprovação (CA) válido, com proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Tamanho a ser definido no ato de aquisição.								
59	Óculos de segurança com lente em policarbonato incolor e curvatura lateral que amplia a área de proteção contra impactos e partículas volantes. Deve possuir armação em nylon de alta resistência ou material similar, com hastes ajustáveis, ambas na cor preta. Possuir proteção contra radiação UVA e UVB. Tamanho único, com ajuste confortável ao rosto do usuário. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes, contra raios ultravioleta.	618293	Unidade	37	27	10			
60	Capuz balaclava confeccionado com tecido retardante de chama. Deve atender ao Risco 2 (com ATPV compatível) e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção do crânio e do pescoço do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico.	603737	Unidade	3	1	2			
61	Capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, com capuz e com mangas longas. Fechamento frontal através de botões de pressão. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e de precipitação pluviométrica. Tamanho a ser definido no ato de aquisição.	615625	Unidade	52	26	26			
62	Cinto de segurança tipo paraquedista. Deve possuir, no mínimo, quatro pontos de ancoragem, sendo: um frontal e um dorsal para retenção de queda e dois laterais na região da cintura para restrição	430352	Unidade	8	6	2			

	e posicionamento. Deve possuir recursos de ajustes na região do peitoral, coxas e cintura e ser acolchoado na região da cintura. Possibilidade de uso com elementos de retenção, restrição de movimentação e posicionamento. Carga máxima de trabalho de 140kg e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção do usuário contra riscos de quedas nos trabalhos em altura.								
63	Talabarte duplo em Y compatível com o cinto de segurança. Deve possuir absorvedor de energia e comprimento máximo de 85 cm. Deve atender as normas técnicas ABNT NBR 15834:2020 e 14629:2020.	430333	Unidade	9	6	3			
64	Trava quedas deslizante com extensor, compatível com o cinto de segurança. Deve ser confeccionado em aço inoxidável para corda poliamida 12 mm. Deve atender a norma técnica ABNT NBR 14626:2020.	485545	Unidade	3	0	3			
65	Luva de cobertura. Confeccionada em vaqueta na palma, dedos e dorso, com reforço interno na palma. Deve possuir punho de raspa, com no mínimo, 150 mm de comprimento e com tira de regulagem no dorso. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Tamanho a ser definido no ato de aquisição.	355924	Par	2	0	2			
66	Luva isolante. Confeccionada em borracha natural/sintética. Deve ser compatível com a classe 2, tensão de ensaio de 20 KV e tensão máxima de uso de 17KV e possuir comprimento mínimo de 300 mm. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, com proteção das mãos do usuário contra choques elétricos. Tamanho a ser definido no ato de aquisição.	614889	Par	2	0	2			

67	<p>Jaleco profissional, modelo masculino e feminino, confeccionado em tecido microfibra ou gabardine, de alta durabilidade e conforto térmico. Fechamento frontal por botões (modelo masculino) ou zíper (modelo feminino), mangas curtas, comprimento abaixo do quadril. Jaleco feminino com modelagem acinturada e jaleco masculino com corte reto tradicional. Deve conter logotipo institucional bordado no lado esquerdo do peito, conforme arte fornecida pela contratante. Costuras reforçadas, acabamento interno e externo de alta qualidade. Cor branca. Disponível nos tamanhos P, M, G, GG e EG, conforme necessidade. O tecido deve resistir a lavagens frequentes, sem encolher ou desbotar.</p>	285432	Unidade	28	23	5			
68	<p>Jaleco profissional, modelo masculino e feminino, confeccionado em tecido microfibra ou gabardine, de alta durabilidade e conforto térmico. Fechamento frontal por botões (modelo masculino) ou zíper (modelo feminino), mangas longas com punho simples, comprimento abaixo do quadril. Jaleco feminino com modelagem acinturada e jaleco masculino com corte reto tradicional. Deve conter logotipo institucional bordado no lado esquerdo do peito, conforme arte fornecida pela contratante. Costuras reforçadas, acabamento interno e externo de alta qualidade. Cor branca. Disponível nos tamanhos P, M, G, GG e EG, conforme necessidade. O tecido deve resistir a lavagens frequentes, sem encolher ou desbotar.</p>	298140	Unidade	18	13	5			
Valor total									

GRUPO 5 (SAM)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE REGISTRO	QUANTIDADE DE IMEDIATA	QUANTIDADE FUTURA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL IMEDIATO	VALOR TOTAL
69	Abaixador de língua - matéria prima: madeira, descartável; formato: espátula, superfície lisa, extremidades arredondadas; dimensões: 1,5 x 14 cm.	348807	Pacote com 100 unidades	32	12	20			
70	Algodão hidrófilo 100% puro em bolas. Pacote com 100g em bolas	407961	Pacote com 100g em bolas	16	6	10			
71	Atadura de crepom 13 fios/cm ² , 15 cm de largura x 1,8 comprimento, 60% algodão, 28% poliamida, 12% poliéster.	444375	Pacote com 12 rolos	5	2	3			
72	Curativo oclusivo com almofada central - medidas: 8 x 3 cm;	486551	Caixa com 40 unidades	45	20	25			
73	Compressa de gaze hidrófila - matéria-prima: algodão puro; estéril: Dimensões (l x c): 7,5 x 7,5cm; número de fios: 13 fios/cm ² , 05 dobras e 08 camadas; dobras: Camadas.:	269971	Pacote com 10 unidades	185	85	100			
74	Esparadrapo Comum, tecido 100% algodão, com resina acrílica à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas.	446603	Rolo de 2,5cm X 4,5m.	18	6	12			
75	Esparadrapo tipo Micropore – fita hipoalergênica.	437865	Rolo de 25mm X 10m.	10	4	6			
76	Seringa hipodérmica descartável, em polipropileno, esterilizada em dióxido de etileno, com agulha, 5ml	439639	Unidade	170	50	120			
77	Cânula nasal tipo óculos silicone com extensor	282235	Unidade	25	10	15			
78	Dispositivo de infusão intra-venosa tipo Jelco tamanho 18.	437177	Unidade	35	15	20			
79	Dispositivo de infusão intra-venosa tipo Jelco	437178	Unidade	40	20	20			

	tamanho 20								
80	Equipo macrogotas para infusão intravenosa, estéril, câmara de gotejamento macrogotas, flexível, dispositivo para entrada de ar com filtro, pinça rolete corta fluxo, injetor lateral.	609496	Unidade	25	10	15			
81	Sabonete antisséptico clorexidina 2% degermante.	269876	Frasco 100ml.	56	26	30			
82	Álcool etílico hidratado 70° INPM líquido desinfetante hospitalar.	269941	Almotolia com 100ml.	100	50	50			
83	Álcool etílico hidratado 70° INPM líquido desinfetante hospitalar.	269941	Frasco c/ 1000ml.	125	25	100			
84	Detergente enzimático (mínimo de quatro enzimas) para limpeza e remoção de resíduos orgânicos de instrumentos médico-odontológicos.	448285	Frasco com 1000ml.	17	6	11			
85	Hipoclorito 1% 1L uso para procedimentos odontológicos e ação antisséptica de alta qualidade	437161	Frasco 1 litro	63	31	32			
86	Gel para ECG neutro hidrossolúvel, contato viscoso, não gorduroso e isento de sal e álcool.	438929	Frasco c/ 250g.	15	5	10			
87	Soro fisiológico 0,9%-solução de cloreto de sódio estéril,	268236	ampola 10ml - unidade	300	140	160			
88	Soro glicosado 50% - solução de glicose 50% estéril (sistema fechado).	267541	Ampola c/ 10ml.	200	70	130			
89	Soro fisiológico 0,9% – solução de cloreto de sódio 0,9% estéril (sistema fechado)	268236	. Frasco ou Bolsa c/ 500ml.	74	24	50			
90	Lanceta automática - matéria-prima: ponta trifacetada c/ revestimento siliconizado; aplicação: para obtenção de amostra sanguínea capilar; tipo: do tipo descartável; corte: com corte 0,4 mm de diâmetro; disparo da lâmina: estéril, providas de lacre.	338605	Caixa com 100 unidades	6	3	3			

91	KIT Sistema para monitorização de glicemia capilar (glicosímetro digital), incluindo o mínimo de 50 (cinquenta) fitas/ tiras reagentes para medir glicose no sangue com validade de 2 anos; Resultado em 10 seg. bateria 3V tipo CR2032	439444	Kit glicosim éro digital + o mínimo de 50 (cinquenta) fitas/ tiras reagentes para medir glicose no sangue com validade de 2 anos	13	6	7			
92	Lençol papel descartável para forrar macas. Material TNT, formato picotado em rolo folha descartável individualmente, textura macia, leve, com boa resistência.	481807	Rolo c/ 70cm x 50m.	260	110	150			
93	Trena Fita Métrica Corporal Medidor Corporal com comprimento total mínimo de de 150 cm (1,5 m), botão trava automático e de acionamento para recolhimento da fita métrica	442457	Unidade	22	12	10			
94	Termômetro uso clínico – matéria-prima: plástico inquebrável; tipo: digital; graduação: mínima de 35,5 C Até 42,0C	435801	Unidade	16	8	8			
Valor total									

Prazo de validade da proposta	
-------------------------------	--

Dados da empresa		Dados do responsável pela assinatura do acordo administrativo	
Razão Social		Nome	
CNPJ		Estado civil	
Insc. Estadual		Profissão	
Insc. Municipal		CPF	
Telefone		Identidade	
E-mail		Domicílio	

Banco		Cargo	
Agência			
Conta corrente			
Praça pagamento			
Endereço			

Declaro que tenho ciência e concordo com todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

_____, ____ de _____ de _____
(Local) (Data) (Assinat. Rep. Legal)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os fornecedores deverão informar os preços por item, total do item, por grupo (quando for o caso) e total global da proposta, apurado conforme planilha acima.
- b) Somente o fornecedor mais bem classificado deverá encaminhar ao Tribunal a proposta comercial detalhada e ajustada ao valor do lance, constando todas as características que individualizem o produto ofertado.
- c) Ao ajustar os preços ao valor do lance, deverá ser observada a manutenção de duas casas decimais.
- d) O valor total do item, em hipótese alguma, poderá ser superior ao valor do menor lance ofertado pela empresa.
- e) A proposta deverá estar acompanhada de cópia dos documentos de identidade e CPF do representante legal. Caso seja designado um procurador, deverá ser apresentada a procuração que conceda poderes específicos para representar a empresa em licitações e firmar contratos.